



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO N° 022/2008.**

**EMENTA:** Homologa Resolução N° 221/2007 do CEPE, que referendou, em sua área de competência, assinatura da Pró-Reitora de Ensino de Graduação Professora MARIA JOSÉ DE SENA, apostila no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e ZIHUATANEJO DO BRASIL LTDA AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A, para a concessão de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão N° 23/2008 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE N° 23082.008038/2006, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de março de 2008,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Homologar, a Resolução N° 221/2007 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que referendou, em sua área de competência, a assinatura da Pró-Reitora de Ensino de Graduação Professora MARIA JOSÉ DE SENA, apostila no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e ZIHUATANEJO DO BRASIL LTDA AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A, tendo como objetivo a concessão, por parte da SEGUNDA CONVENENTE, de estágios supervisionados a estudantes de curso superior e/ou de nível médio, regularmente matriculados na PRIMEIRA CONVENENTE, visando complementar o aprendizado através da prática dos conhecimentos teóricos por eles obtidos, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de março de 2008.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE  
= PRESIDENTE =**